



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1255/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de uma lombada na Rua Reynoldo Merlo, em Itaipava, especificamente nas proximidades do cruzamento com a Rua João Gregório da Silva, próximo ao número 32 da referida rua.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Reynoldo Merlo é uma via com alto fluxo de veículos, e a velocidade excessiva dos carros representa um risco significativo para a segurança dos pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A instalação de uma lombada forçará os motoristas a reduzirem a velocidade, prevenindo acidentes e garantindo a segurança dos moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE ABRIL DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD